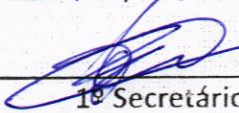




EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUI.

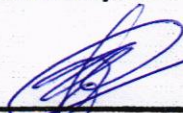
LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 17/10/23


1º Secretário

APROVADO

Em, 17/10/23


1º Secretário

DR. MARCUS VINÍCIUS KALUME, Deputado Estadual, com assento nesta Casa Legislativa, vem na forma prevista no art.113 do Regimento Interno deste Poder, **REQUERER** a Vossa Excelência que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Fonteles e o Exmo. Senhor Secretário de Saúde, Antônio Luis Soares Santos, que se dignem em autorizar a implantação da LINHA DE CUIDADO DO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL, doravante denominado de AVC, no âmbito da Rede de Urgências e Emergências - (RUE) do Estado do Piauí, para o Hospital Regional Tiberio Nunes no Município de Floriano.

Conforme Proposta Estadual de Organização Técnicas voltadas para a implantação e implementação da Linha de Cuidado do Acidente Vascular Cerebral no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, em especial, do Complexo Regulador Estadual, do SAMU, da RUE, da Diretoria de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria e da Diretoria de Planejamento, de análise e sistematização de informações.

O Acidente Vascular Cerebral (AVC) corresponde a segunda principal causa de morte e, no Brasil, uma das principais causas de internação hospitalar produzindo, na grande maioria dos pacientes, algum tipo de deficiência seja parcial ou completa. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define o AVC como desenvolvimento rápido de sintomas/sinais clínicos de um distúrbio focal das funções cerebrais, que podem conduzir à morte, sem outra causa aparente para o quadro além da vascular.

No nosso Estado, o AVC tem aumentado de forma significativa, o que torna necessário o aumento de locais qualificados, especializados, capazes de atender e tratar os pacientes, dando-lhes o máximo de conforto e atenção.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
PIAUI, em de outubro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCUS VINICIUS MALHEIROS KALUME
Data: 16/10/2023 12:54:55-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

DA

Dep. Estadual / PT

Palácio de KARNAK - Av. Antônio Freire, 1450, Centro/Sul - CEP.: 64001-040
Secretaria Estadual de Saúde - Av. Pedro Freilas, s/n - CEP.: 64.018-900